



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede à Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire (ES), CNPJ sob nº 27.165.687/0001-71, representado pelo Senhor Exmº Sr. Gesi Antonio da Silva Junior, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do CPF nº , residente em Muniz Freire (ES), CEP 29.380-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com interveniência do Secretário Municipal Obras, Serviços Urbanos e Transportes, e do outro lado a empresa **IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.049.548/0001-40, com sede à Av. Firmino Griffó, 182, Pavimento 02, Centro, Município de Brejetuba - ES - CEP: 29630000, representada pelo Sr. **JOÃO LUCAS DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 135.315.587-06, tendo em vista julgamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0000012/2024, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 022/2025, conforme Processo Administrativo nº 013570/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acordado o acréscimo de aproximadamente **24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimo por cento)**, que corresponde a **R\$ 115.171,24 (cento e quinze mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

2.2. Com as alterações acima descritas, o Contrato nº 022/2025 totalizará um valor de **R\$ 576.703,47 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Programa de Trabalho: 070001.1545100073.013

Elemento de Despesa: 44905100000

Fonte: 170600000004 Ficha: 260

Recurso Financeiro: Emenda Parlamentar

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

5.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o nº 40.049.548/0001-40
CONTRATADA